



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 7 de novembro de 2024.

Ofício n.º 311/24-AP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5932, originário do Projeto de Lei nº 177/24, que dispõe sobre a sanção de qualquer pessoa já condenada por maus-tratos sejam proibidas de adotar animais, no município de São Vicente.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de

São Vicente - SP

Recebido por

Em 13 / 11 / 24 às _____ hs.